



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 071/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Thiago Amaral Camargo Construtora Eireli

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Infraestrutura Urbana – Restauração Funcional do Pavimento, diversas Ruas do Bairro Novo Horizonte I, através do Convênio nº. 025/2022 – SGI/CONVEN nº. 31.760, Processo nº. 57/003.617/2022, que celebra entre si a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e o Município de Santa Rita do Pardo - MS.

VALOR: R\$ 1.197.808,71 (um milhão cento e noventa e sete mil e oitocentos e oito reais e setenta e um centavos)

VIGENCIA: 22 de Julho de 2022 á 30 de Junho de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa: 148

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.12 – Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Funcional: 26.782.0016 – Transporte Rodoviário

Proj./Ativ.: 01.003 – Pavimentação, Drenagem e Outras Obras de Urbanização

Cat. Econ.: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

DATA: 22 de Junho de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.

Sr. Thiago Amaral Camargo pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 076/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0127/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Solumaqui Peças & Serviços Eireli

OBJETO: Fornecimento de peças e serviços para manutenção de maquinas pesadas, ao qual atenderá a frota da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – SEIMADE do município de Santa Rita do Pardo – MS.

VALOR: R\$ 127.130,82 (cento e vinte e sete mil cento e trinta reais e oitenta e dois centavos)

VIGENCIA: 10 de Agosto de 2022 á 31 de Dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02 – Poder Executivo

02.12 – Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

15.452.0017-2.035 – Manutenção Atividades Gerencia de Desnv. Urbano e Estradas Vicinais

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA: 10 de Agosto de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.

Sra. Marcela Pereira Gonçalves pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 077/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Thiago Amaral Camargo Construtora Eireli

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Infraestrutura Urbana – Restauração Funcional do Pavimento, diversas Ruas do Bairro Nova Esperança, através do Convênio nº. 026/2022 – SGI/CONVEN nº. 31.764, Processo nº. 57/003.622/2022, que celebra entre si a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e o Município de Santa Rita do Pardo - MS.

VALOR: R\$ 628.991,42 (seiscentos vinte oito mil novecentos noventa e quatro centavos)

VIGENCIA: 10 de Agosto de 2022 á 30 de Junho de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa: 148

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.12 – Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Funcional: 26.782.0016 – Transporte Rodoviário

Proj./Ativ.: 01.003 – Pavimentação, Drenagem e Outras Obras de Urbanização

Cat. Econ.: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

DATA: 10 de Agosto de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.

Sr. Thiago Amaral Camargo pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 061 2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 170/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: S.H. Informática Ltda.

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 - REPACTUAR os valores do contrato, em razão do acréscimo em 25,00% dos itens contratados, com fundamento no artigo 65, inciso II, § 1º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993

VALOR: R\$ 174.175,07 (dento setenta quatro mil cento setenta cinco reais e sete centavos)

DOTAÇÃO:

02 – Poder Executivo

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002-2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.3.90.30.00 – Material Consumo

3.3.90.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02 – Poder Executivo

02.04- Secretaria de Administração e Governo

04.122.0002-2.004 - Manutenção das Atividades Secretaria de Controle e Gestão

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

3.3.90.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02 -Poder Executivo

02.10 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.122.0081-2.067 - Execução Administrativa da Gerência de Educação

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

3.3.90.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02 -Poder Executivo

02.10 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011-2.019 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

3.3.90.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Secretaria de Saúde Pública

10.122.0014-2052 – Bloco Gestão SUS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Secretaria de Saúde Pública

10.302.0014-2054 – Bloco de Media e Alta Complexidade - MAC

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Secretaria de Saúde Pública

10.304.0014-2057 – Bloco Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

05 - Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 - Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

08.122.0085-2.071- Bloco de Financiamento da Gestão SUAS

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.12 - Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

23.542.0021-2.076 – Manut. Atividade do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02 – Poder Executivo

02.12 - Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

15.452.0017-2.035 – Manut. Ativ. Gerencia Desenv. Urbano e Estradas Vicinais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA: 11 de Agosto de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.

Sra. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida pela Contratante

Sra. Maria Angélica Benetasso pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante

Sr. Gleydson Pinto Machado pela Contratada.